



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 13 de setembro de 2023.

### OFÍCIO N° 559/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 083/2023, de vossa autoria, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos em anexo, o ofício nº 015/2023 do Departamento de Promoção Social e Bem Estar do Menor, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Departamento Municipal de Promoção Social

Ofício n.º 15/2023

Américo Brasiliense, 12 de setembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Dirceu Brás Pano, Prefeito,**

**Assunto:** Resposta ao requerimento 083/2023

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a presença de **Vossa Excelência** para responder ao requerimento de nº 083/2023, de Autoria do **Excelentíssimo Sr. Valdeir Bezerra da Silva, Vereador-Presidente da Câmara Municipal**, solicitando informações sobre como ocorre a distribuição do leite de saquinho.

Diante das indagações citadas no requerimento, informamos:

O Programa Viva Leite é um Programa do Governo Estadual e no nosso município atendemos 150 crianças, onde visa garantir a suplementação alimentar infantil com a distribuição de leite fluido pasteurizado e integral, enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D.

No início de cada mês recebemos do laticínio (contratado pelo Governo do Estado) a programação da entrega do leite. No nosso município as entregas acontecem as segundas-feiras e a quantidade de litros por criança em cada entrega esta organizada de acordo com quantos dias teremos de distribuição.

Existe uma cota mensal de litros de leite, sendo que quando temos 5 segundas feiras no mês a cota mensal não é suficiente para realizar 5 entregas, onde é feita 4 entregas.

Informo que a quantidade de litros é determinada pelo Governo do Estado e a entrega é organizada pelo laticínio. O município faz a organização para distribuir aos beneficiários.

Os Beneficiários recebem no começo de cada mês a carteirinha para retirada do leite naquele mês e junto da carteirinha vai a programação dos dias de entrega do leite.

**No que tange as formas de distribuições citadas.** O município recebe o leite refrigerado, em seguida o mesmo é destinado aos setores da educação, e entregue aos beneficiários.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Departamento Municipal de Promoção Social

Estarei à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais, apresento a **Vossa Excelência** protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ISMAEL DA SILVA**  
Diretor de Promoção Social

Exmo Sr.  
DIRCEU BRÁS PANÓ  
MD Prefeito Municipal

